

PORTARIA N°. 439 /2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 319 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rúbia Caetano Cardoso** para uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente ao processo análise ordenador de despesa 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG Rúbia Caetano Cardoso Matrícula: 3568, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To Período: 31.07.2017 a 01.08.2017

Objetivo: reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para tratar de assunto referente

ao processo análise ordenador de despesa 2014.

Valor: R\$ 187,50

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

eticia Melo Abreu Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013